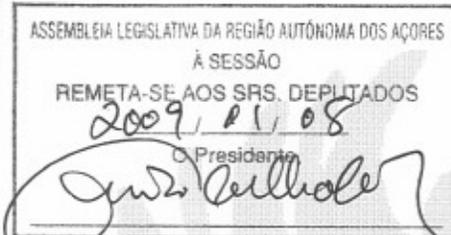




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4185 Procº 54.03.08/13/IX	18-12-08	SAI-GSRP-2009-41 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3150	2009-01-08

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 13/IX - "PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ILHA DAS FLORES."**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 13/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Tendo em conta que as obras de remodelação e ampliação do edifício da Segurança Social de Santa Cruz das Flores tiveram início em Março de 2007, foi importante a mudança dos Serviços para imóvel onde fosse possível os funcionários darem continuidade ao seu trabalho.

A solução transitória encontrada foi um imóvel propriedade da Região Autónoma dos Açores, a chamada Casa das Freiras, cedido na altura para instalação provisória dos Serviços da Segurança Social.

No entanto, porque o imóvel em questão apresentava problemas, nomeadamente ao nível de esgotos, torneiras, portas e fechaduras, janelas e persianas, foi decidido



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

intervir no mesmo, sendo o respectivo custo assumido pelo Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Realizada a mudança dos Serviços, iniciaram-se os trabalhos no imóvel da Segurança Social, pela empresa EDIFER, Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., sendo o auto de consignação datado de 21 de Março de 2007, com um prazo de execução de 300 dias.

Paralelamente a este procedimento, decorria um processo contencioso com o proprietário da superfície comercial Hipólito & Filhas, Lda., que confronta com o edifício da Segurança Social e que se relacionava com o fecho de vãos de janelas, ilegalmente abertos por aquela empresa. Este moroso processo teve o seu término com a assinatura, pela representante da empresa, da Acta da Reunião realizada, para o efeito, em 12 de Fevereiro de 2008, em Santa Cruz das Flores, e obrigou a uma alteração ao projecto inicial.

Entretanto, a empresa adjudicatária da referida empreitada, com base também em trabalhos a mais que, a não serem autorizados, punham em causa a segurança na utilização e funcionamento das instalações, solicitou três prorrogações de prazo para a conclusão dos trabalhos, tendo a última sido autorizada para 15 de Setembro de 2008.

Estando prevista a inauguração do edifício para o dia 1 de Outubro de 2008, a empresa fiscalizadora da referida empreitada, procedeu à necessária vistoria, tendo informado o dono da obra de alguns trabalhos ainda por concluir, bem como de várias anomalias registadas, descritas numa listagem que fez parte integrante do auto de recepção provisória da empreitada de Remodelação e Ampliação do Edifício da Segurança Social de Santa Cruz das Flores.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Neste momento decorrem, com insistente pressão do dono da obra, as reparações das anomalias detectadas, pelo que nos cumpre informar que a empresa fiscalizadora (Arquiangra) já comunicou à empresa construtora a sua intenção de deslocar uma equipa para vistoriar a obra, no presente mês, de modo a que, com a maior brevidade, seja feita a mudança dos serviços para aquelas instalações.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0066 Proc. Nº 54-0308
Data:	09, 09, 08 Nº 13, 12